



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE CONSOLIDADO

Prestação de Contas 2023

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

INTRODUÇÃO

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Administração, programadas para o exercício de 2023 a partir da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão consistirá os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistemática do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, em relação as diretrizes orçamentárias estabelecidas na legislação em vigor.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse da Controladoria, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

FINALIDADE

A Controladoria Geral do Município realizará inspeção no sentido de averiguar e aferir os procedimentos recomendados. A inspeção in loco tem como finalidade fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Prefeitura Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

ORDENADOR DE DESPESAS

Período: **Exercício de 2023**
Nome: **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**
Cargo: **Prefeita Municipal**

RELATÓRIO DE GESTÃO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - 2023.

GESTÃO FINANCEIRA

Disponibilidade Financeira – Fonte de Recursos

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE 31/12/2023
150000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.361.256,79
150015	RECURSOS ORDINÁRIOS SAÚDE	229.317,93
150025	MDE	110.733,55
150001	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	466.476,85
154070	FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70%	711.762,57
154030	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS 30%	0,00
154030	FUNDEB VAAT 30	0,00
155000	TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.314,54
155100	TRANSFERÊNCIA FNDE PDDE	626,04
155200	TRANSFERÊNCIA FNDE PNAE	668,69
155300	TRANSFERÊNCIA FNDE PNATE	19.535,64
156900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	223.844,88
157600	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	7.284.610,69
160002	FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO SAÚDE	478.589,44
160100	FUNDO A FUNDO - BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE	672.181,71
160500	PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	45.841,30
162100	OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAÚDE ESTADUAL	1.477.652,62
163200	TRANSF. ESTADO VINCULADOS A SAÚDE	53,67
166000	RECURSOS DO FNAS	566.861,66
166100	RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	367.367,64
166200	RECURSOS DO FIA	22.685,55
166900	OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA	57.760,49
170001	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.618.952,49
170100	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DO ESTADO	2.026.564,33
170400	ROYALTIES DO PÉTROLEO UNIÃO	758.162,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

170500	ROYALTIES DO PÉTROLEO ESTADO	1.211.962,50
171500	TRANSF. SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	1.841,41
171600	TRANSF. SETOR CULTURAL DEMAIS SETORES DA CULTURA	745,37
174900	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIA	228.180,31
175000	CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	18.033,65
175100	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.952,37
175500	ALIENAÇÃO DE BENS	158.470,73
179900	FEADM FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.618.155,99
186200	RECURSOS DEPÓSITO DE TERCEIROS	12.517,74
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	23.822.681,44

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, os recursos legalmente vinculados serão utilizados para atender uma finalidade específica, ainda que seja em um exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso, in verbis:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. (grifo nosso)

De acordo com a tesouraria municipal a disponibilidade financeira apurada no final do exercício de 2023, registrou-se um montante no valor de **R\$23.822.681,44** (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais, quarenta e quatro centavos), demonstrados por fonte de recursos nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR FONTE DE RECURSOS

A LRF tem pontos positivos e alguns que somente o futuro nos dirá de seu mérito. Dentre os pontos que realmente possam ter inovado o Direito, temos o disposto no art. 42 que veda, nos últimos 8 meses de mandato, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Como a prática brasileira amplamente difundida é a de gastar no limite da autorização orçamentária, independentemente da existência ou não de recursos financeiros, logicamente que tal disposição causou enormes questionamentos e muita confusão.

Uma das grandes diferenças da contabilidade pública e da privada é a necessidade do prévio empenhamento da despesa que ocorre nos órgãos públicos.

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/64 o "*empenho é ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição*". Normalmente é previsto um implemento de condição para se constituir a obrigação de pagamento pelo Estado, sendo que tal condição é averiguada pelos documentos comprobatórios do crédito, fornecidos pelo credor e verificados na fase da despesa denominada de liquidação, segundo art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Entendidos esses conceitos básicos sobre empenho e restos a pagar, passa-se para a próxima fase que será a análise dos crimes previstos no Código Penal sobre os restos a pagar. O dispositivo do Código Penal que trata da inscrição dos restos a pagar é o art. 359-C, que assim prescreve:

Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura

Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos 2 (dois) últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena – reclusão, de 1 (um) ano a 4 (quatro) anos.

Contudo passamos a demonstrar os restos a pagar processados e não processados por fonte de recursos que encerraram inscritos no exercício de 2023, como segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

RESUMO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E RESTOS A PAGAR INSCRITOS

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE 31/12/2023	RP PROCESSADO ATÉ 31/12/2023	RP NÃO PROCESSADO ATÉ 31/12/2023	TOTAL DO RP	SALDO DISPONIBILIDADE
150000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.361.256,79	640.906,27	215.695,17	856.601,44	1.504.655,35
150015	RECURSOS ORDINÁRIOS SAÚDE	229.317,93	113.649,34	151.583,49	265.232,83	-35.914,90
150025	MDE	110.733,55	183.446,04	13.077,94	196.523,98	-85.790,43
150001	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	466.476,85	10.569,63	9.264,41	19.834,04	446.642,81
154070	FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 70%	711.762,57	131.381,33	0,00	131.381,33	580.381,24
154030	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154030	FUNDEB VAAT 30	0,00	15.470,00	0,00	15.470,00	-15.470,00
155000	TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.314,54	0,00	0,00	0,00	28.314,54
155100	TRANSFERÊNCIA FNDE PDDE	626,04	0,00	0,00	0,00	626,04
155200	TRANSFERÊNCIA FNDE PNAE	668,69	0,00	454,44	454,44	214,25
155300	TRANSFERÊNCIA FNDE PNATE	19.535,64	0,00	0,00	0,00	19.535,64
156900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	223.844,88	1.779,98	0,00	1.779,98	222.064,90
157600	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	7.284.610,69	104.337,99	8.380,00	112.717,99	7.171.892,70
160002	FUNDO A FUNDO - BLOCO CUSTEIO SAÚDE	478.589,44	70.270,58	19.558,76	89.829,34	388.760,10
160100	FUNDO A FUNDO - BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE	672.181,71	0,00	0,00	0,00	672.181,71
160500	PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	45.841,30	0,00	0,00	0,00	45.841,30
162100	OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAÚDE ESTADUAL	1.477.652,62	2.631,00	190.925,85	193.556,85	1.284.095,77
163200	TRANSF. ESTADO VINCULADOS A SAÚDE	53,67	0,00	0,00	0,00	53,67
166000	RECURSOS DO FNAS	566.861,66	72.325,55	4.978,50	77.304,05	489.557,61
166100	RECUROS VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	367.367,64	13.891,64	15.901,04	29.792,68	337.574,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

166200	RECURSOS DO FIA	22.685,55	5.313,30	5.713,20	11.026,50	11.659,05
166900	OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA	57.760,49	0,00	2.495,00	2.495,00	55.265,49
170001	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIÃO	1.618.952,49	0,00	0,00	0,00	1.618.952,49
170100	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DO ESTADO	2.026.564,33	0,00	0,00	0,00	2.026.564,33
170400	ROYALTIES DO PÉTROLEO UNIÃO	758.162,30	321.877,96	91.207,34	413.085,30	345.077,00
170500	ROYALTIES DO PÉTROLEO ESTADO	1.211.962,50	130.785,29	22.652,46	153.437,75	1.058.524,75
171500	TRANSF. SETOR CULTURAL AUDIOVISUAL	1.841,41	0,00	0,00	0,00	1.841,41
171600	TRANSF. SETOR CULTURAL DEMAIS SETORES DA CULTURA	745,37	0,00	0,00	0,00	745,37
174900	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIA	228.180,31	141.850,00	0,00	141.850,00	86.330,31
175000	CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	18.033,65	17.596,38	0,00	17.596,38	437,27
175100	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.952,37	0,00	16.144,60	16.144,60	26.807,77
175500	ALIENAÇÃO DE BENS	158.470,73	0,00	0,00	0,00	158.470,73
179900	FEADM FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.618.155,99	0,00	0,00	0,00	2.618.155,99
186200	RECUROS DEPÓSITO DE TERCEIROS	12.517,74	0,00	0,00	0,00	12.517,74
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	23.822.681,44	1.978.082,28	768.032,20	2.746.114,48	21.076.566,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Conforme consta na planilha a cima o município registrou o montante de restos a pagar no valor de **R\$ 2.746.114,48**(dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais, quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 768.032,20** (setecentos e sessenta e oito mil, trinta e dois reais, vinte centavos) de Restos a Pagar não Processados e **R\$ 1.978.082,28**(hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais, vinte e oito centavos) de Restos a Pagar Processados.

Cabe ressaltar que a disponibilidade financeira deduzindo as inscrições de restos a pagar processados e não processados foi superavitária no montante de **R\$ 21.076.566,96** (vinte e um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais, noventa e seis centavos). Entretanto, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, deve-se observar origem (fonte arrecadadora) e a vinculação da aplicação (despesa por fonte) por fonte de recursos.

Observa-se no demonstrativo acima que existem fontes de recursos deficitárias, no entanto, as mesmas são de origem de recursos vinculados no qual houve erro na classificação da despesa no momento do empenho.

Presume-se que o objetivo principal do legislador ao aprovar este dispositivo foi coibir uma praxe que ocorria com muita frequência nas três esferas de governo, pois não raramente o agente público detentor do mandato ou da legislatura utilizava-se do poder da “*máquina pública*” para a realização de diversas despesas que tinham o cunho predominantemente eleitoreiro, o que causava sérios problemas para o sucessor e principalmente para a população em geral.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. (grifo nosso)

A aplicação do art. 359-C do Código Penal está atrelada ao descumprimento do art. 42 da LRF. Logo, a aplicação desse tipo incriminador poderá ocorrer sempre que o art. 42 da LRF for descumprido, o qual assim determina e detalhamento a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

ANO	EMPENHO	DATA	CREDOR	LIQUIDADO A PAGAR	SALDO A LIQUIDAR	Sld a Pagar
2018	0000723	01/03/2018	Pavimentar Urbanização Ltda - EPP	11.241,00		11.241,00
2018	0001787	08/06/2018	ECO TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.290,00		1.290,00
2018	0002151	17/07/2018	Pavimentar Urbanização Ltda - EPP	2.997,60		2.997,60
2018	0003495	09/11/2018	LUIZ MILTON ZANOTELLI FILHO	360,00		360,00
2018	0003762	11/12/2018	Maria José Barbosa	489,96		489,96
2018	0003768	13/12/2018	ELSON VALBUSA	50,00		50,00
2018	0003907	26/12/2018	Transigor Transportes e Turismo Ltda - ME	1.779,98		1.779,98
2018	0003917	27/12/2018	POSTO OURO BRANCO LTDA	413,28		413,28
2019	0000121	03/01/2019	A. Rodrigues Soluções e Serviços - ME	325,00		325,00
2019	0000855	11/03/2019	M.E.G. REGATIERI - ME	2.522,00		2.522,00
2019	0001043	01/04/2019	Anderson Gomes de Andrade	280,00		280,00
2019	0002599	27/08/2019	Visual publicidade ltda	541,50		541,50
2019	0002943	25/09/2019	EDMONCLEBI MORAES DE ASEREDO - ME	89,80		89,80
2019	0002944	25/09/2019	EDMONCLEBI MORAES DE ASEREDO - ME	247,80		247,80
2019	0002945	25/09/2019	EDMONCLEBI MORAES DE ASEREDO - ME	158,00		158,00
2019	0003189	04/10/2019	NOROESTE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME	1.713,00		1.713,00
2019	0003323	24/10/2019	Da Vila Comércio LTDA ME	119,10		119,10
2019	0003326	24/10/2019	Tatiane dos Santos Tiburcio ME	657,09		657,09
2019	0003865	09/12/2019	CDA Comercial Distribuidora Armini	14,44		14,44
2019	0003866	09/12/2019	Da Vila Comércio LTDA ME	178,65		178,65
2019	0003867	09/12/2019	Ernesto Schmidt e Cia Ltda Epp	116,50		116,50
2019	0003868	09/12/2019	Tatiane dos Santos Tiburcio ME	330,10		330,10
2019	0003880	11/12/2019	Tatiane dos Santos Tiburcio ME	455,90		455,90
2022	0000120	22/08/2022	ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		750,00	750,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2022	0000142	05/10/2022	MARCELO SPALENZA MOULIN			997,99	997,99
2023	0000001	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		1.558,38		1.558,38
2023	0000001	02/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		73,40		73,40
2023	0000002	02/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		71,96		71,96
2023	0000003	02/01/2023	OI S.A.		248,54		248,54
2023	0000003	01/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		144,36		144,36
2023	0000005	01/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		359,77		359,77
2023	0000006	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		993,40		993,40
2023	0000007	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		545,88		545,88
2023	0000008	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		2.148,55		2.148,55
2023	0000009	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		598,77		598,77
2023	0000010	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		307,99		307,99
2023	0000010	01/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		71,96		71,96
2023	0000011	01/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		74,96		74,96
2023	0000012	01/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		71,96		71,96
2023	0000013	01/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		71,96		71,96
2023	0000014	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A		283,65		283,65
2023	0000016	01/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		205,89		205,89
2023	0000019	01/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		1.580,09		1.580,09
2023	0000020	01/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A		93,30		93,30
2023	0000021	16/02/2023	M.E.G. REGATIERI - ME			600,00	600,00
2023	0000025	01/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A		132,08		132,08
2023	0000026	01/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto		71,96		71,96
2023	0000047	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A		102,82		102,82
2023	0000049	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A		102,50		102,50
2023	0000051	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A		194,90		194,90

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0000054	02/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	3.354,68		3.354,68
2023	0000061	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	92,85		92,85
2023	0000062	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	87,14		87,14
2023	0000063	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	92,85		92,85
2023	0000064	30/05/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA		31.042,57	31.042,57
2023	0000071	13/01/2023	Maria José Barbosa		1.192,00	1.192,00
2023	0000072	13/01/2023	LUCIANO GRAUNKE		720,90	720,90
2023	0000079	04/01/2023	IVANETE KUSTER		50,00	50,00
2023	0000092	23/08/2023	ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1.290,00	9.030,00	10.320,00
2023	0000096	10/07/2023	PASEP	996,27		996,27
2023	0000097	24/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	2.414,80		2.414,80
2023	0000099	01/09/2023	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA		36.766,00	36.766,00
2023	0000102	11/01/2023	José Carlos Bravo		50,00	50,00
2023	0000110	11/01/2023	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	50,00		50,00
2023	0000111	11/01/2023	DIONES TREVIZANI	200,00		200,00
2023	0000122	31/01/2023	LUCIANO GRAUNKE		1.177,20	1.177,20
2023	0000126	12/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	1.931,84		1.931,84
2023	0000129	20/09/2023	INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA	487,90		487,90
2023	0000132	29/09/2023	E&L SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME	466,80		466,80
2023	0000146	26/12/2023	SPIN AR CONDICIONADO LTDA		6.840,00	6.840,00
2023	0000147	26/12/2023	SPIN AR CONDICIONADO LTDA		24.680,00	24.680,00
2023	0000149	28/12/2023	Papelaria Central Linhares Ltda		207,00	207,00
2023	0000150	28/12/2023	Papelaria Central Linhares Ltda		10.860,00	10.860,00
2023	0000151	28/12/2023	Heloisa da Silva Silverol Moulin		127,80	127,80
2023	0000152	28/12/2023	Heloisa da Silva Silverol Moulin		4.264,00	4.264,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0000153	29/12/2023	ELIEUZA FERRARI			961,25	961,25
2023	0000154	29/12/2023	ELIEUZA FERRARI			500,00	500,00
2023	0000155	29/12/2023	ELIEUZA FERRARI			2.400,00	2.400,00
2023	0000180	19/01/2023	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME	1.490,00		1.490,00	2.980,00
2023	0000188	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.057,23			3.057,23
2023	0000189	20/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	2.658,53			2.658,53
2023	0000189	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.521,43			2.521,43
2023	0000191	20/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	71,96			71,96
2023	0000192	20/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	659,06			659,06
2023	0000193	20/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	260,38			260,38
2023	0000194	20/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	71,96			71,96
2023	0000196	20/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	9.641,57			9.641,57
2023	0000198	20/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.529,97			1.529,97
2023	0000266	24/01/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22.860,17			22.860,17
2023	0000271	24/01/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.824,72			2.824,72
2023	0000287	25/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	3.863,68			3.863,68
2023	0000288	25/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	1.207,40			1.207,40
2023	0000289	25/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	3.380,72			3.380,72
2023	0000290	25/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	2.414,80			2.414,80
2023	0000296	25/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	1.207,40			1.207,40
2023	0000297	25/01/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	965,92			965,92
2023	0000308	26/01/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	6.444,99			6.444,99
2023	0000309	26/01/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	7.905,35			7.905,35
2023	0000323	26/01/2023	Angela Gabriela Passarela			1.874,40	1.874,40
2023	0000345	27/01/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.243,68			1.243,68
2023	0000364	30/01/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	570,00			570,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0000373	31/01/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.014,38		3.014,38
2023	0000508	31/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	92,85		92,85
2023	0000509	31/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	102,05		102,05
2023	0000510	31/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	46,26		46,26
2023	0000512	31/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	167,47		167,47
2023	0000513	31/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.043,76		1.043,76
2023	0000515	31/01/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	732,86		732,86
2023	0000516	31/01/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	658,56		658,56
2023	0000530	03/02/2023	Premoldados Lima Ltda	85.068,00		85.068,00
2023	0000533	18/05/2023	AntonioJacyTorezani		1.556,60	1.556,60
2023	0000552	06/02/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		251,86	251,86
2023	0000553	06/02/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		7.896,89	7.896,89
2023	0000554	06/02/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		2.568,09	2.568,09
2023	0000556	06/02/2023	Atlas Serviços Médicos LTDA ME	989,50		989,50
2023	0000583	07/02/2023	TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	13.248,00		13.248,00
2023	0000617	14/06/2023	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME	695,00	695,00	1.390,00
2023	0000618	14/06/2023	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME		695,00	695,00
2023	0000701	28/02/2023	CONS. PÚB. PARA TRATAM. E DEST. FINAL ADEQUADA DE RES. SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO EES.	10.000,00		10.000,00
2023	0000713	28/02/2023	Luiz Carlos Zambaldi	3.701,25		3.701,25
2023	0000714	28/02/2023	Lucia Helena Alves	2.000,00		2.000,00
2023	0000715	12/07/2023	VIAFOR VEÍCULOS LTDA		2.672,80	2.672,80
2023	0000716	12/07/2023	VIAFOR VEÍCULOS LTDA		1.329,90	1.329,90
2023	0000810	02/08/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	228,05		228,05
2023	0000817	04/08/2023	Orbitae Diagnóstico LTDA	1.875,00		1.875,00
2023	0000848	25/08/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		5.210,65	5.210,65

**RodoviaGetherLopesdeFarias-S/N-BairroEmílioCalegari
SãoDomingosdoNorte-ES-CEP29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0000850	25/08/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		22.329,92	22.329,92
2023	0000851	25/08/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		1.076,71	1.076,71
2023	0000917	05/09/2023	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITLAR EIRELI EPP,		800,00	800,00
2023	0000936	18/09/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	150,07		150,07
2023	0000937	18/09/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	150,07		150,07
2023	0000938	18/09/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	3.435,35		3.435,35
2023	0000940	19/09/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.600,00	3.600,00
2023	0000941	19/09/2023	Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda		1.329,00	1.329,00
2023	0000947	19/09/2023	SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIREL		907,00	907,00
2023	0000953	25/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		1.020,82	1.020,82
2023	0000956	26/09/2023	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		900,00	900,00
2023	0000957	26/09/2023	AGIL MEDICAMENTOS		6.750,00	6.750,00
2023	0000968	14/03/2023	PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME		2.542,50	2.542,50
2023	0000969	14/03/2023	PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME		2.542,50	2.542,50
2023	0000970	14/03/2023	PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME		2.542,50	2.542,50
2023	0000971	14/03/2023	PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME		2.542,50	2.542,50
2023	0000981	15/03/2023	OBERDAN MARTINS DE SOUZA 09573059746		902,40	902,40
2023	0000983	15/03/2023	Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste	5.083,36		5.083,36
2023	0000984	15/03/2023	Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste	3.750,00		3.750,00
2023	0000985	15/03/2023	Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste	166,70		166,70
2023	0001002	02/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME		5.965,00	5.965,00
2023	0001003	02/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME		1.382,55	1.382,55
2023	0001004	02/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME		1.780,90	1.780,90
2023	0001005	02/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME		1.732,65	1.732,65
2023	0001009	02/10/2023	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITLAR EIRELI EPP,		8.526,00	8.526,00
2023	0001009	20/03/2023	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	17,52		17,52

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0001015	20/03/2023	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	5.712,00		5.712,00
2023	0001025	05/10/2023	Pepalu Comercial - Artigos de Papelaria e Equipamentos LTDA		232,75	232,75
2023	0001031	06/10/2023	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.206,85		1.206,85
2023	0001032	06/10/2023	FUTURA DIST DE MED E P. DE SAUDE LTDA	3.141,86		3.141,86
2023	0001045	20/10/2023	RR VEICULOS LTDA	1.104,39		1.104,39
2023	0001046	20/10/2023	RR VEICULOS LTDA	695,00		695,00
2023	0001052	26/10/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		4.936,80	4.936,80
2023	0001053	22/03/2023	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS		171,40	171,40
2023	0001078	27/03/2023	JC SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME	4.368,00	15.274,00	19.642,00
2023	0001096	31/10/2023	VIAFOR VEÍCULOS LTDA		2.672,80	2.672,80
2023	0001097	31/10/2023	VIAFOR VEÍCULOS LTDA		1.329,90	1.329,90
2023	0001099	01/11/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	75,15		75,15
2023	0001102	01/11/2023	Hospidrogas Comercio de Prod. Hospitalares Ltda		2.822,40	2.822,40
2023	0001104	28/03/2023	FRONT COMERCIAL LTDA		7.186,46	7.186,46
2023	0001107	06/11/2023	Tatiane dos Santos Tiburcio ME		14.978,60	14.978,60
2023	0001108	06/11/2023	Útil Equipamentos Industriais Ltda		1.846,80	1.846,80
2023	0001119	09/11/2023	J A COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		10.523,29	10.523,29
2023	0001120	09/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	5.842,50		5.842,50
2023	0001121	09/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	2.850,00		2.850,00
2023	0001122	09/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	4.417,50		4.417,50
2023	0001123	09/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.140,00		1.140,00
2023	0001124	09/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	570,00		570,00
2023	0001129	13/11/2023	UP DISTRIBUIDORA LTDA	3.740,22		3.740,22
2023	0001130	13/11/2023	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda		9.369,00	9.369,00
2023	0001135	16/11/2023	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		4.708,50	4.708,50
2023	0001138	16/11/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	766,00		766,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0001139	16/11/2023	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA			360,00	360,00
2023	0001140	16/11/2023	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA			1.260,00	1.260,00
2023	0001143	16/11/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	3.367,19			3.367,19
2023	0001144	16/11/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	5.790,28			5.790,28
2023	0001147	20/11/2023	OBERDAN MARTINS DE SOUZA 09573059746			1.316,00	1.316,00
2023	0001148	20/11/2023	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda			1.800,00	1.800,00
2023	0001150	21/11/2023	PIANNA & BERNABE COMÉRCIO DE GASES LTDA			5.000,00	5.000,00
2023	0001163	27/11/2023	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	1.016,80			1.016,80
2023	0001164	27/11/2023	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			9.972,00	9.972,00
2023	0001165	27/11/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	6.320,00			6.320,00
2023	0001168	27/11/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			2.160,00	2.160,00
2023	0001169	27/11/2023	D & M SAUDE EIRELI	3.040,00			3.040,00
2023	0001172	30/11/2023	Irmãos Ferrari B&V Ltda			1.694,90	1.694,90
2023	0001173	30/11/2023	Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda ME			7.569,51	7.569,51
2023	0001215	05/12/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	73,40			73,40
2023	0001216	05/12/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	73,40			73,40
2023	0001220	06/12/2023	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			479,99	479,99
2023	0001221	06/12/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			1.972,00	1.972,00
2023	0001223	06/12/2023	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	198,00			198,00
2023	0001225	06/12/2023	Hospidrogas Comercio de Prod. Hospitalares Ltda			330,00	330,00
2023	0001229	07/12/2023	Hospidrogas Comercio de Prod. Hospitalares Ltda			539,70	539,70
2023	0001230	07/12/2023	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			1.372,50	1.372,50
2023	0001231	07/12/2023	PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA			900,00	900,00
2023	0001232	07/12/2023	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.080,00			3.080,00
2023	0001233	07/12/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.			559,00	559,00
2023	0001234	07/12/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			2.014,56	2.014,56

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0001235	07/12/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.		3.500,00	3.500,00
2023	0001236	07/12/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	564,30		564,30
2023	0001243	18/12/2023	Hospidrogas Comercio de Prod. Hospitalares Ltda		1.057,75	1.057,75
2023	0001254	31/03/2023	Luiz Silvestre Pereira ME		87,00	87,00
2023	0001256	19/12/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		292,31	292,31
2023	0001285	03/04/2023	ALECIR V. DA SILVA		5.840,00	5.840,00
2023	0001289	04/04/2023	Viação Águia Branca S/A		680,63	680,63
2023	0001292	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	57.882,60		57.882,60
2023	0001293	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.407,52		26.407,52
2023	0001294	27/12/2023	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	378,00		378,00
2023	0001295	27/12/2023	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	378,00		378,00
2023	0001296	27/12/2023	DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		190.925,85	190.925,85
2023	0001297	27/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.606,02		1.606,02
2023	0001298	27/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	20,35		20,35
2023	0001299	27/12/2023	J A COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		9.485,00	9.485,00
2023	0001300	29/12/2023	Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste	39.945,61		39.945,61
2023	0001332	12/04/2023	HELLEN PATRICIA ALVES DA SILVA		50,00	50,00
2023	0001388	24/04/2023	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	1.208,09		1.208,09
2023	0001554	02/05/2023	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS		5.160,55	5.160,55
2023	0001564	02/05/2023	Luiz Silvestre Pereira ME	6.600,00	6.600,00	13.200,00
2023	0001652	11/05/2023	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		148,92	148,92
2023	0001692	12/05/2023	Da Vila Comércio LTDA ME		341,10	341,10
2023	0001759	30/05/2023	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		750,00	750,00
2023	0001924	06/06/2023	CONTATO DIÁRIO LTDA - EPP		480,00	480,00
2023	0001981	16/06/2023	KETLIN DE PRÁ GRUNEWALD		100,00	100,00
2023	0001994	16/06/2023	INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS	110,57		110,57

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0002003	16/06/2023	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA		91,00	91,00
2023	0002022	23/06/2023	Luiz Silvestre Pereira ME		435,00	435,00
2023	0002176	30/06/2023	OBERDAN MARTINS DE SOUZA 09573059746	150,00		150,00
2023	0002251	11/07/2023	WP COMERCIO LTDA		454,44	454,44
2023	0002265	17/07/2023	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		51,00	51,00
2023	0002298	26/07/2023	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.300,76		2.300,76
2023	0002499	03/08/2023	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DOMINGUENSE (ACAD)	13.542,21		13.542,21
2023	0002524	10/08/2023	Bruno Ferreira Martinelli	1.874,40		1.874,40
2023	0002535	10/08/2023	RODRIGO FORTUNA	200,00		200,00
2023	0002536	11/08/2023	CONS. PÙB. PARA TRATAM. E DEST. FINAL ADEQUADA DE RES. SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO EES.	3.095,40	3.095,40	6.190,80
2023	0002538	11/08/2023	ELSON RODRIGUES	400,00		400,00
2023	0002540	11/08/2023	LEANDRO CHAVES FARIAS	450,00		450,00
2023	0002541	11/08/2023	ROBERTA PEREIRA CABRAL	100,00		100,00
2023	0002547	15/08/2023	Luiz Silvestre Pereira ME		116,00	116,00
2023	0002556	16/08/2023	Alessandra Nunes Lords ME MEE	3.653,33		3.653,33
2023	0002558	16/08/2023	MR CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3.624,50		3.624,50
2023	0002559	16/08/2023	JUAREZ DA SILVA	400,00		400,00
2023	0002560	16/08/2023	CARLOS VENANCIO NASCIMENTO		1.013,00	1.013,00
2023	0002593	23/08/2023	ASSOCIACAO TERAPEUTICA MAZZOCHI - ATM		5.940,00	5.940,00
2023	0002594	23/08/2023	Angela Gabriela Passarela		1.964,40	1.964,40
2023	0002595	23/08/2023	Fabricio Cardoso da Silva	1.770,00		1.770,00
2023	0002596	23/08/2023	Jorge Adriano Rosa Lima MEI		1.874,40	1.874,40
2023	0002643	25/08/2023	CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		900,88	900,88
2023	0002683	28/08/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	2.111,77		2.111,77
2023	0002864	05/09/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	2.850,00		2.850,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0002865	05/09/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	570,00		570,00
2023	0002891	13/09/2023	Wallace Marchesini ME	3.108,00		3.108,00
2023	0002894	13/09/2023	Vanderlei Ronaldo Fortuna	400,00	400,00	800,00
2023	0002902	14/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	5.134,67		5.134,67
2023	0002903	14/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	598,89		598,89
2023	0002904	14/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	4.675,05		4.675,05
2023	0002905	14/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	1.685,77		1.685,77
2023	0002906	14/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	3.699,40		3.699,40
2023	0002907	14/09/2023	Atlas Serviços Médicos LTDA ME	9.696,53		9.696,53
2023	0002909	14/09/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	347,00		347,00
2023	0002913	15/09/2023	Ana Clementina Moschen	400,00		400,00
2023	0002914	15/09/2023	ALAERTES LUIS NICCHIO	1.120,00		1.120,00
2023	0002915	18/09/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		16.144,60	16.144,60
2023	0002917	19/09/2023	Maria Célia Dalmaso ME		300,00	300,00
2023	0002961	25/09/2023	JOSE BRAVIN	200,00		200,00
2023	0002963	25/09/2023	FGI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA		2.495,00	2.495,00
2023	0002973	26/09/2023	Cibox Informática LTDA - ME	1.237,64	1.237,64	2.475,28
2023	0002982	27/09/2023	Lisete Maria Mischiatti da Silva	960,00		960,00
2023	0002992	29/09/2023	Jair Fabio Pires de Paula	1.293,00		1.293,00
2023	0002993	29/09/2023	Cleverson Zorzaneli Cruz 13262364746	1.293,00		1.293,00
2023	0002994	29/09/2023	Luana Viegas Seara 05608771702	2.583,00		2.583,00
2023	0002995	29/09/2023	Edivaldo Soares Queiroz	2.587,00		2.587,00
2023	0003140	29/09/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.078,53		11.078,53
2023	0003142	29/09/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.235,43		1.235,43
2023	0003153	05/10/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.282,50		1.282,50
2023	0003154	05/10/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	3.420,00		3.420,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0003155	05/10/2023	Athus Locações e Serviços LTDA	54.901,00		54.901,00
2023	0003156	05/10/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	1.054,69		1.054,69
2023	0003162	06/10/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	3.120,00		3.120,00
2023	0003163	06/10/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	3.519,60		3.519,60
2023	0003164	06/10/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	3.519,60		3.519,60
2023	0003165	06/10/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	12.856,00		12.856,00
2023	0003166	06/10/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	1.607,00		1.607,00
2023	0003167	06/10/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	1.607,00		1.607,00
2023	0003177	06/10/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	570,00		570,00
2023	0003178	06/10/2023	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		1.000,38	1.000,38
2023	0003211	10/10/2023	Jeane Albani TresTrevizani		50,00	50,00
2023	0003217	19/10/2023	DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		3.726,29	3.726,29
2023	0003219	19/10/2023	CONSORCIO ATENAS	27.180,00		27.180,00
2023	0003222	19/10/2023	CONSORCIO ATENAS	13.460,00		13.460,00
2023	0003223	19/10/2023	CONSORCIO ATENAS		8.380,00	8.380,00
2023	0003225	19/10/2023	Athos Comércio e Representações Ltda		188,35	188,35
2023	0003226	19/10/2023	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	515,00		515,00
2023	0003227	19/10/2023	MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI		22,05	22,05
2023	0003228	19/10/2023	MALTA COMERCIO LTDA	3.337,80		3.337,80
2023	0003240	23/10/2023	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME	7.800,00		7.800,00
2023	0003249	24/10/2023	Wallace Marchesini ME		86,25	86,25
2023	0003251	24/10/2023	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	512,20		512,20
2023	0003252	24/10/2023	PRB EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	3.332,00		3.332,00
2023	0003256	25/10/2023	AFRT - Peças e Acessórios Automotivos LTDA - ME		8.320,00	8.320,00
2023	0003259	26/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME	1.580,00		1.580,00
2023	0003260	26/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME	1.760,00		1.760,00

**RodoviaGetherLopesdeFarias-S/N-BairroEmílioCalegari
SãoDomingosdoNorte-ES-CEP29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0003261	26/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME	1.760,00		1.760,00
2023	0003262	26/10/2023	Cibox Informática LTDA - ME	1.580,00		1.580,00
2023	0003303	26/10/2023	Wallace Marchesini ME	1.622,50		1.622,50
2023	0003305	27/10/2023	Wallace Marchesini ME	7.546,97		7.546,97
2023	0003306	27/10/2023	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.-ME		2.036,00	2.036,00
2023	0003461	30/10/2023	Wallace Marchesini ME	2.207,18		2.207,18
2023	0003474	31/10/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	374,75		374,75
2023	0003475	31/10/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	111,99		111,99
2023	0003476	31/10/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	482,96		482,96
2023	0003477	31/10/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	724,44		724,44
2023	0003478	01/11/2023	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	25.951,57		25.951,57
2023	0003483	06/11/2023	ALEX SANDRO PIZETTA 09334065761	6.000,00		6.000,00
2023	0003484	06/11/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A		59.435,58	59.435,58
2023	0003485	07/11/2023	CONS. PÚB. PARA TRATAM. E DEST. FINAL ADEQUADA DE RES. SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO EES.		3.095,00	3.095,00
2023	0003486	07/11/2023	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.-ME	31.214,88	22.652,46	53.867,34
2023	0003488	07/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	6.270,00		6.270,00
2023	0003490	07/11/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.345,66		1.345,66
2023	0003497	08/11/2023	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	369,60		369,60
2023	0003505	09/11/2023	EDUARDO RAMON BINDELLI HAMMER	100,00		100,00
2023	0003528	14/11/2023	CONSORCIO ATENAS	15.470,00		15.470,00
2023	0003531	16/11/2023	Luiz Silvestre Pereira ME	435,00		435,00
2023	0003532	17/11/2023	Anilson José Nicchio	850,00		850,00
2023	0003535	17/11/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	5.184,12		5.184,12
2023	0003536	17/11/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	5.231,93		5.231,93
2023	0003538	17/11/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	16.561,59		16.561,59

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0003550	17/11/2023	MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI		827,56	827,56
2023	0003551	17/11/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	141.700,00		141.700,00
2023	0003561	21/11/2023	Fortuna Material de Construção Ltda ME	1.698,30		1.698,30
2023	0003562	21/11/2023	FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	84.136,90		84.136,90
2023	0003569	22/11/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	290,44		290,44
2023	0003578	28/11/2023	VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	46.641,20		46.641,20
2023	0003580	28/11/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	156,18		156,18
2023	0003581	28/11/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	1.354,72		1.354,72
2023	0003585	29/11/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	6.518,96		6.518,96
2023	0003729	30/11/2023	JL de Andrade Moschen ME	11.534,69		11.534,69
2023	0003730	30/11/2023	SOLIVAN RONDELLI JUNIOR ME	5.094,90		5.094,90
2023	0003732	30/11/2023	Wallace Marchesini ME	1.373,21		1.373,21
2023	0003734	30/11/2023	CARLOS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	1.296,00		1.296,00
2023	0003735	30/11/2023	Lucineia da Consolação Ribeiro	400,00		400,00
2023	0003736	30/11/2023	DEMILSON LUIZ COVRE	200,00		200,00
2023	0003738	30/11/2023	BANCO DO BRASIL S/A		12,00	12,00
2023	0003739	30/11/2023	JEAN CARLOS CAZOTI EPP		618,30	618,30
2023	0003741	30/11/2023	Caf. Coop. dos Agric. Familiares de Colatina		4.262,45	4.262,45
2023	0003751	30/11/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.032,76		1.032,76
2023	0003752	01/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	6.163,27		6.163,27
2023	0003753	01/12/2023	CONSTANTE GIOVANI VAZZOLER	400,00		400,00
2023	0003767	04/12/2023	COGEMASES	800,00		800,00
2023	0003775	05/12/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	8.693,28		8.693,28
2023	0003778	08/12/2023	Cibox Informática LTDA - ME	4.824,32		4.824,32
2023	0003779	08/12/2023	A.L. Transporte e Turismo LTDA EPP	78.032,13		78.032,13
2023	0003780	08/12/2023	A.L. Transporte e Turismo LTDA EPP	17.990,46		17.990,46

Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0003781	08/12/2023	JL TURSIMO LTDA	83.450,88		83.450,88
2023	0003785	08/12/2023	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA. -ME	18.470,90		18.470,90
2023	0003787	12/12/2023	CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI	2.681,71		2.681,71
2023	0003788	12/12/2023	CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI	2.100,00		2.100,00
2023	0003792	12/12/2023	Cibox Informática LTDA - ME	1.334,50	1.334,50	2.669,00
2023	0003793	12/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	997,50		997,50
2023	0003794	12/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.372,56		1.372,56
2023	0003795	12/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	20.338,13		20.338,13
2023	0003797	13/12/2023	CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	6.670,75		6.670,75
2023	0003798	13/12/2023	CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	2.164,58		2.164,58
2023	0003800	13/12/2023	CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	465,61		465,61
2023	0003801	13/12/2023	CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	23.978,93		23.978,93
2023	0003802	13/12/2023	CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	23.069,70		23.069,70
2023	0003812	14/12/2023	Reinaldo Pasetto	1.449,31		1.449,31
2023	0003813	14/12/2023	JULIANO MANZOLI ME	125,00		125,00
2023	0003814	14/12/2023	LUCIA DEBORTOLI FORTUNA	400,00		400,00
2023	0003820	19/12/2023	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DEPTº REGIONAL DO ES-SENAI/DR/ES	46.105,62		46.105,62
2023	0003821	19/12/2023	Walace Marchesini ME	1.668,90		1.668,90
2023	0003822	19/12/2023	JULIANO MANZOLI ME	4.375,00		4.375,00
2023	0003823	19/12/2023	JULIANO MANZOLI ME	625,00		625,00
2023	0003824	19/12/2023	JULIANO MANZOLI ME	500,00		500,00
2023	0003868	22/12/2023	FERREIRA ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA ME		8.000,00	8.000,00
2023	0003870	22/12/2023	Caf.Coop. dos Agric. Familiares de Colatina		4.946,82	4.946,82
2023	0003871	22/12/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	1.481,00		1.481,00
2023	0003872	22/12/2023	Da Vila Comércio LTDA ME	1.481,00		1.481,00

**RodoviaGetherLopesdeFarias-S/N-BairroEmílioCalegari
SãoDomingosdoNorte-ES-CEP29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0003996	22/12/2023	A.L. Transporte e Turismo LTDA EPP	63.697,99		63.697,99
2023	0004002	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	122.292,15		122.292,15
2023	0004003	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	82.318,56		82.318,56
2023	0004004	22/12/2023	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.913,66		13.913,66
2023	0004005	22/12/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	2.897,76		2.897,76
2023	0004006	22/12/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	724,44		724,44
2023	0004007	22/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.210,82		1.210,82
2023	0004008	22/12/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	1.207,40		1.207,40
2023	0004009	22/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	712,50		712,50
2023	0004010	22/12/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	724,44		724,44
2023	0004011	22/12/2023	GIMAVE-Meios de Pagamentos e Informações LTDA	241,48		241,48
2023	0004012	22/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	997,50		997,50
2023	0004013	22/12/2023	LE CARD ADMINISTRATIVO DE CARTÕES LTDA	1.295,19		1.295,19
2023	0004015	22/12/2023	Transigor Transportes e Turismo Ltda - ME	24.161,31		24.161,31
2023	0004016	27/12/2023	JULIANO MANZOLI ME		125,00	125,00
2023	0004017	27/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	9.210,19		9.210,19
2023	0004018	27/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	14.860,39		14.860,39
2023	0004019	27/12/2023	CREA-CONSELHO REG. ENGENHARIA ARQUIT. E AGRONOMIA	262,55		262,55
2023	0004021	27/12/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	17.596,38		17.596,38
2023	0004022	27/12/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	83.135,49		83.135,49
2023	0004024	29/12/2023	Lucineia da Consolação Ribeiro	400,00		400,00
2023	0004025	29/12/2023	VIVO S.A.	88,56		88,56
2023	0004026	29/12/2023	OI MOVEEL S/A	92,85		92,85
2023	0004027	29/12/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	2.987,82		2.987,82
2023	0004028	29/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG		3.000,15	3.000,15
2023	0004029	29/12/2023	PAULO SERGIO ZORZANELLI	150,00		150,00

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

2023	0004030	29/12/2023	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	1.899,21		1.899,21
2023	0004031	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	12.486,78	2.350,56	14.837,34
2023	0004032	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	474,85		474,85
2023	0004033	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	933,21		933,21
2023	0004034	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.328,83		1.328,83
2023	0004035	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.741,19		1.741,19
2023	0004036	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	1.648,56		1.648,56
2023	0004037	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	2.551,02		2.551,02
2023	0004038	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	9.049,16		9.049,16
2023	0004039	29/12/2023	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	7.604,39		7.604,39
2023	0004040	29/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		7.872,98	7.872,98
2023	0004041	29/12/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	143,91		143,91
2023	0004042	29/12/2023	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto	205,89		205,89
2023	0004043	29/12/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	2.987,82		2.987,82
2023	0004044	29/12/2023	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	153,48		153,48
2023	0004046	29/12/2023	CONSTANTE GIOVANI VAZZOLER	400,00		400,00
2023	0004047	29/12/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA		6.922,47	6.922,47
2023	0004048	29/12/2023	SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL		12.771,47	12.771,47
TOTAL RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				1.978.082,28	768.032,20	2.746.114,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

ATENDIMENTO AOS LIMITES DA EDUCAÇÃO 25%

Com base nas receitas efetivamente arrecadadas, as despesas legalmente liquidadas, e o saldo financeiro existentes nas contas perfazem o limite de gasto com educação até o dia 31/12/2023, o Município de São Domingos do Norte cumpriu o limite mínimo de 25% do total das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ficando acima em **11,50%** do limite mínimo.

Para fins de cálculo do limite constitucional no mínimo das receitas resultantes de impostos deverão ser aplicadas com educação infantil e ensino fundamental conforme determina o artigo 212 da CF/88;

Art.212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º - Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do Art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação...

De acordo com a base de cálculo da receita prevista no art. 212 da Constituição Federal, no valor de **R\$38.333.853,90** (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil,, oitocentos e cinquenta e três reais, noventa centavos), perfazendo um montante aplicado acima do limite constitucional no valor de **R\$ 4.407.444,52** (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos), sendo aplicado no ensino um montante de **R\$ 13.990.907,99**(treze milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e sete reais, noventa e nove centavos) conforme demonstramos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

APLICAÇÃO EDUCAÇÃO - 2023	
DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	38.333.853,90
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB 20%	6.779.876,65
RECEITA FUNDEB	9.494.604,64
DIFERENÇA DO FUNDEB (MAIOR/MENOR)	2.738.002,76
VALOR MÍNIMO (Art. 212 da CF) 25%	9.583.463,48
VALOR DA DESPESAS EDUCAÇÃO - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.164.114,20
VALOR DA DESPESAS EDUCAÇÃO - RECEITA FUNDEB	9.629.284,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 1.425.802,29
SUPERÁVIT ANO ANTERIOR NÃO PERMITIDO	- 376.688,14
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - DIFERENÇA FUNDEB	13.990.907,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	36,50%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO MAIOR	11,50%
DIFERENÇA (MAIOR/MENOR)	4.407.444,52

LIMITE APLICAÇÃO FUNDEB

Os valores recebidos do FUNDEB no ano 2023 foram de **R\$ 9.630.818,10**(nove milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e dezoito reais, dez centavos). Somados aos rendimentos no valor de **R\$: 115.235,86**(cento e quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais, oitenta e seis centavos), totalizando uma base de cálculo no valor de **R\$ 9.746.053,96**(nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e três reais, noventa e seis centavos), conforme demonstra o quadro abaixo:

APLICAÇÃO FUNDEB 2023	
DESCRIÇÃO	R\$
RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.630.818,10
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	115.235,86
TOTAL RECEITA BASE DE CÁLCULO	9.746.053,96
<i>APLICAÇÃO MÍNIMA 70% PROFISSIONAIS - ALÍQUOTA VAAT</i>	6.822.237,77
TOTAL APLICADO COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.454.978,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	97,01%
DIFERENÇA APLICADA MAIOR	2.632.740,98
DIFERENÇA EM PERCENTUAL %	27,01%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente liquidadas com os profissionais do magistério no exercício de 2023 com os recursos do FUNDEB 70%, foi de **R\$: 9.454.978,75**(nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais, setenta e cinco centavos), perfazendo um percentual de **80,95%** com os profissionais do magistério, obedecendo assim o limite estabelecido na legislação vigente.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Município constituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB por legislação específica, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Recomendamos junto ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB observância do cumprimento da legislação vigente, conforme a fundamentação legal, disposta na Lei Federal nº 14.113/2020, in verbis:

Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

Diante do exposto recomendamos ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB a visita in loco para inspecionar as devidas despesas provenientes aos gastos com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

recursos do FUNDEB, bem como emitir parecer dos gastos no encerramento do exercício, conforme determina a legislação vigente.

APLICAÇÃO COM GASTOS NA SAÚDE

Conforme os registros contábeis o Município cumpriu com o disposto no § 4º do art. 77 do ADCT, conjugado com o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, aplicando acima de 15% da base de cálculo nos serviços básicos de saúde. Os valores de recursos próprios destinados às ações básicas correspondem a **20,19%** da base de cálculo.

A documentação comprobatória das receitas e despesas da área da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho Municipal de Saúde e para o Tribunal de Contas do Estado, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município.

APLICAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ANO 2023
Transferências Constitucionais - Base de Cálculo	36.975.099,73
Limite Mínimo 15%	5.546.264,96
Despesas Liquidadas com Saúde	7.465.372,25
Percentual Aplicado	20,19%
Diferença a Maior	1.919.107,29

Conforme demonstrado no quadro acima, o valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos na Saúde no exercício de 2023 foi de **R\$36.975.099,73** (trinta e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, noventa e nove reais, setenta e três centavos), sendo aplicado o valor de **R\$ 7.465.372,25** (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, vinte e cinco centavos), perfazendo uma aplicação acima do limite no montante de **R\$1.919.107,29** (um milhão, novecentos e dezenove mil, cento e sete reais, vinte e nove centavos), percentual de **20,19%** em ações e serviços públicos de saúde.

REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, combinados com art. 8º da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Nos municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% (*sete por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, assim conceituados:

Imposto - Entende-se por imposto um tributo cuja obrigação é exigida coercitivamente pelo Estado e que tem por fato gerador uma situação independente de contraprestação direta deste.

Taxas - As taxas são tributos cobrados pelo setor público em razão do poder de polícia ou da utilização, efetiva ou potencial de serviços públicos divisíveis e específicos, prestados ou postos a sua disposição.

Contribuição de Melhoria – A contribuição de melhoria caracteriza-se como um tributo, cobrado mediante lei específica, destinado a custear obras públicas de que decorra valorização imobiliária.

O somatório destes tributos arrecadados no exercício imediatamente anterior é a base de cálculo para repasse ao Poder Legislativo Municipal. O texto constitucional é bem específico quando menciona “...*somatório da receita tributária*...” como já especificamos anteriormente. A receita da dívida ativa tributária e juros e multas oriunda da mesma é diferente de Receita Tributária, tratada de forma diferenciada pela Lei Federal nº: 4.320/64, tais como: codificação, lançamento no balanço patrimonial, formas de cobrança e destacando os custos para a sua execução.

O inciso II do § 5º do art. 153 da Constituição Federal dispõe que o município de origem fica com 70% do Imposto sobre Operações Financeiras que tenha o ouro como instrumento cambial, operação regulamentada pela Lei Federal nº: 7.766/ 1989.

As transferências constitucionais previstas no Art. 158 são:

- O produto da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - **IRRF**, sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente sobre os rendimentos pagos, a qualquer título;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- Cinquenta por cento do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - **ITR**, relativamente aos imóveis situados no território municipal;
- Cinquenta por cento do produto da arrecadação do Imposto do Estado sobre a Propriedade de Veículos Automotores – **IPVA**, licenciados no território municipal;
- Vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – **ICMS**. Ainda integra a base de cálculo o valor estabelecido pela Lei Complementar n.º 87 /1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação conhecidos como LEI KANDIR.

As transferências constitucionais previstas no Art. 159 da Constituição Federal são:

- Nos termos da alínea “b”, do inciso I, do Art. 159 da Carta Magna, o Fundo de Participação dos Municípios - **FPM**, conforme coeficiente fixado pela Lei Complementar n.º: 91, de 22 de dezembro de 1997, excluindo-se as parcelas dos débitos redutores para os municípios que tiveram seus coeficientes reduzidos pela mesma Lei Complementar;
- Cota parte do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - **IPI**, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;
- Vinte e cinco por cento dos dez por cento previstos no inciso II do Art. 159 da Constituição Federal, repassado pelo Estado – **IPI Exportação**.

Os limites estampados no texto da Constituição Federal subsidiam a elaboração do quadro de cotas do Poder Legislativo. O art. 29-A da Carta Magna define que o repasse deverá obedecer a um percentual aplicado sobre a receita arrecadada no exercício anterior, conforme o número de habitantes, podendo estes valores serem solicitados em quantias menores. Mas o § 1º do mesmo artigo condiciona ao Presidente da Câmara solicitar o valor máximo permitido, tendo em vista que o limite com os gastos com a folha de pessoal está restrito aos 70% do valor repassado. Para efeito de cálculo, considera-se o Balanço consolidado em 31 de dezembro. Os repasses mensais deverão obedecer rigorosamente à programação aprovada pelo quadro de cotas, observando os limites impostos pela Constituição Federal.

A base para cálculo do limite a que se refere o "caput" do art. 29-A da Constituição da República de 1988 é o somatório da receita tributária do município e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

transferências constitucionais realizadas no exercício financeiro anterior, conforme base de cálculo demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DE CALCULO DO LEGISLATIVO - 2023			
TRIBUTOS	ARRECADADO ANO DE 2022	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU - Principal	121.605,15	8.512,36	709,36
IPTU - Multas e Juros	323,87	22,67	1,89
IPTU - Divida Ativa	52.541,26	3.677,89	306,49
IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	15.510,81	1.085,76	90,48
TOTAL - IPTU	189.981,09	13.298,68	1.108,22
IRRF	360.113,79	25.207,97	2.100,66
ITBI	190.428,37	13.329,99	1.110,83
ISSQN	974.482,21	68.213,75	5.684,48
TAXAS	240.780,38	16.854,63	1.404,55
SUB TOTAL	1.765.804,75	123.606,33	10.300,53
TOTAL ARRECAÇÃO PÓPRIA	1.955.785,84	136.905,01	11.408,75
FPM/IFI	14.561.655,93	1.019.315,92	84.942,99
ITR	15.424,47	1.079,71	89,98
ICMS	17.600.665,35	1.232.046,57	102.670,55
IPVA	913.129,85	63.919,09	5.326,59
IPI	174.244,29	12.197,10	1.016,43
CID	12.675,84	887,31	73,94
Lei 87/86	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	33.277.795,73	2.329.445,70	194.120,48
SOMA	35.233.581,57	2.466.350,71	205.529,23
(+) Gastos com Inativos no ano anterior			0,00
(=) Valor do Repasse do Duodécimo para 2023			2.466.350,71
(=) Duodécimo Mensal			205.529,23

De acordo com a base de cálculo o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de **R\$ 2.466.350,71** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais, setenta e um centavo), e uma previsão orçamentária para o Poder Legislativo no mesmo valor repassado. conforme cronograma de desembolso a seguir:

CRONOGRAMA DE DUODÉCIOMO MENSAL	VALOR
Janeiro	207.906,45
Fevereiro	207.906,45
Março	207.906,45
Abril	207.906,45
Mai	207.906,45
Junho	207.906,45
Julho	207.906,45
Agosto	207.906,45
Setembro	207.906,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Outubro	207.906,45
Novembro	207.906,45
Dezembro	207.906,45
TOTAL	2.494.877,40
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO 2023	722.456,11
SALDO DO DUODÉCIMO REPASSADO	1.772.421,29

De acordo com o cronograma de desembolso o Poder Executivo cumpriu com o repasse no montante devido, no entanto o Poder legislativo realizou a devolução no montante de **R\$ 722.456,11** (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, onze centavos), sendo aplicado o percentual de **5,03%** do limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

GASTOS COM PESSOAL

Reportamos nos termos do art. 18 e 19, inciso III e art. 20, inciso III, alínea “a” e “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com art. 169 da Constituição Federal, disciplina a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, in verbis:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento). (Grifo nosso)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. (Grifo nosso)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

MÊS EM REFERÊNCIA EM 2023	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2023	GASTOS COM PESSOAL NO LEGISLATIVO		GASTOS COM PESSOAL NO EXECUTIVO		GASTOS CONSOLIDADO - 2023	
		GASTOS	EM %	GASTOS	EM %	GASTOS	EM %
janeiro	3.852.978,31	0,00	0,00%	1.418.066,08	36,80%	1.418.066,08	36,80%
fevereiro	4.411.280,65	104.470,56	2,37%	1.814.110,73	41,12%	1.918.581,29	43,49%
março	4.054.703,40	202.246,45	4,99%	2.043.320,78	50,39%	2.245.567,23	55,38%
abril	4.087.506,96	101.081,93	2,47%	2.028.975,72	49,64%	2.130.057,65	52,11%
maio	4.577.890,54	101.838,13	2,22%	2.093.472,26	45,73%	2.195.310,39	47,95%
junho	4.955.576,69	107.549,60	2,17%	2.052.989,45	41,43%	2.160.539,05	43,60%
julho	4.308.000,15	106.374,02	2,47%	2.165.649,51	50,27%	2.272.023,53	52,74%
agosto	4.561.314,77	106.129,18	2,33%	2.084.116,58	45,69%	2.190.245,76	48,02%
setembro	4.419.526,71	109.026,58	2,47%	2.047.688,51	46,33%	2.156.715,09	48,80%
outubro	4.466.557,26	112.010,65	2,51%	2.059.130,25	46,10%	2.171.140,90	48,61%
novembro	6.321.064,77	110.587,53	1,75%	2.044.455,88	32,34%	2.155.043,41	34,09%
dezembro	5.276.477,89	206.429,68	3,91%	3.656.371,82	69,30%	3.862.801,50	73,21%
TOTAL	55.292.878,10	1.367.744,31	2,47%	25.508.347,57	46,13%	26.876.091,88	48,61%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

A receita corrente líquida apurada segundo as informações extraídas da contabilidade geral do município, efetivou-se o valor de **R\$ 55.292.878,10** (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais, dez centavos), deduzindo-se o FUNDEB, como também as receitas de capital, conforme orientação das normas contábeis.

De acordo com a apuração demonstrada o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de **R\$ 25.508.347,57** (vinte e cinco milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais, cinquenta e sete centavos), perfazendo um percentual de **46,13%**, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.

Observamos ainda os gastos com pessoal do legislativo municipal que atingiu o valor de **R\$ 1.367.744,31** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, trinta e um centavo), perfazendo um percentual de **2,47%** com base na Receita Corrente Líquida.

Somados os valores gastos com pessoal do Poder Legislativo e Executivo apurou-se um montante consolidado no valor de **R\$ 26.876.091,88** (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, noventa e um real, oitenta e oito centavos), perfazendo um percentual de **48,61%** da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2023.

MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei. No entanto não será necessário tomar medidas uma vez que o percentual de gasto com pessoal no exercício de 2023 ficou abaixo do limite máximo e abaixo do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Nº 1064/2022 fixou o orçamento para o município de São Domingos do Norte no valor de **R\$ 70.700.000,00** (setenta milhões, setecentos mil reais), tendo uma arrecadação anual no valor de **R\$ 68.421.943,39** (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte um mil, novecentos e quarenta e três centavos e trinta e nove centavos), perfazendo um percentual de **96,78%** de arrecadação com relação à receita estimada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Demonstrativo da Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária			
RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2023	VALOR REALIZADO EM 2023	REALIZADO EM % EM 2023
RECEITAS CORRENTES	53.897.924,80	63.574.194,75	117,95%
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	2.060.060,00	2.937.183,59	142,58%
Receita de Contribuições	55.000,00	47.802,40	86,91%
Receita Patrimonial	1.639.964,80	2.072.756,36	126,39%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	1.132.500,00	1.153.479,34	101,85%
Transferências Correntes	48.713.900,00	57.271.963,63	117,57%
Outras Receitas Correntes	296.500,00	91.009,43	30,69%
Dedução da Receita Corrente	-6.502.000,00	-6.779.876,65	104,27%
RECEITAS DE CAPITAL	23.304.075,20	11.627.625,29	49,90%
Operação de Crédito	162.000,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	131.000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	23.011.075,20	11.627.625,29	50,53%
TOTAL	70.700.000,00	68.421.943,39	96,78%
DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR FIXADO PARA 2023	EMPENHADO EM 2023	REALIZADO EM % EM 2023
Legislativa	1.915.000,00	1.544.699,14	80,66%
Essencial a Justiça	90.000,00	383,56	0,43%
Administração	7.682.610,00	9.342.435,15	121,60%
Segurança Pública	224.000,00	0,00	0,00%
Assistência Social	7.614.000,00	3.412.597,46	44,82%
Previdência Social	2.262.000,00	1.752.740,48	77,49%
Saúde	9.648.200,00	14.263.237,07	147,83%
Educação	22.772.000,00	24.223.646,25	106,37%
Cultura	116.500,00	208.940,63	179,35%
Urbanismo	7.024.190,00	2.671.007,06	38,03%
Saneamento	1.473.000,00	925.227,86	62,81%
Gestão Ambiental	216.500,00	174.353,85	80,53%
Agricultura	4.151.000,00	2.544.742,77	61,30%
Indústria	100.000,00	0,00	0,00%
Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00%
Comunicações	50.000,00	32.249,64	64,50%
Transporte	3.955.000,00	4.433.911,47	112,11%
Desporto e Lazer	388.000,00	1.527.585,30	393,71%
Encargos Especiais	586.000,00	616.625,15	105,23%
Reserva de Contingência	430.000,00	0,00	0,00%
TOTAL ORÇAMENTO	70.700.000,00	67.674.382,84	95,72%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Por outro lado, o município realizou despesas no montante de **R\$ 67.674.382,84** (sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), um percentual de **95,72%** da despesa prevista.

Observa-se que o orçamento Geral do município obteve um superávit orçamentário/financeiro entre receitas arrecadadas e despesas executadas no exercício de 2023 no montante de **R\$ 747.560,55** (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais, cinquenta e cinco centavos).

CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

O programa de governo apresentado em campanha pelo gestor foi desdobrado em programas de governo e, suas ações, em metas físicas e financeiras. É importante que as planilhas que integram os programas sejam devidamente aferidas por profissionais habilitados e bem definidas as metas físicas, financeiras, o período para o cumprimento da ação de governo e o responsável para sua concretização.

Os programas de governo foram analisados conforme a metodologia de aferição da eficiência e eficácia das ações de governo de forma conjunta, não sendo possível inserir nesse relatório as análises individuais.

A avaliação da execução de programas e ações de governo, deve-se organizar as seguintes fases iniciais:

- definição das diretrizes de políticas públicas apresentadas no plano de governo do gestor;
- programas de governo oriundos das diretrizes de políticas públicas;
- programas de governos priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ações de governo para acompanhamento, indicando dados técnicos (*planilhas, cronogramas físico-financeiro, fonte de recursos e os responsáveis pela a ação*).

Considerando que o valor orçado para 2023 foi de **R\$ 70.700.000,00** (setenta milhões, setecentos mil reais) e o valor executado foi de **R\$ 67.674.382,84** (sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais, oitenta e quatro centavos) podemos afirmar que o grau de eficiência foi de **95,72%** de acordo com o resultado apurado no quadro a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2023	VALOR EMPENHADO EM 2023	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2023
Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	11.210.559,00	13.714.870,75	122,34%
Programa : 0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS	101.050,00	95.983,52	94,99%
Programa : 0003 - PROGRAMA DE IMPLEMENTO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	129.000,00	2.007,96	1,56%
Programa : 0004 - DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	90.000,00	383,56	0,43%
Programa : 0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANÇÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	500.100,00	83.831,35	16,76%
Programa : 0007 - PROGRAMA CIDADE LIMPA, ATRAENTE E COM SAÚDE	3.565.950,00	1.774.295,56	49,76%
Programa : 0008 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	390.000,00	73.426,72	18,83%
Programa : 0009 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	20.465.000,00	21.501.349,11	105,06%
Programa : 0010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL	861.000,00	907.754,65	105,43%
Programa : 0011 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	400.000,00	373.067,24	93,27%
Programa : 0012 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONHECIMENTO E RIQUEZAS CULTURAIS	116.500,00	89.193,67	76,56%
Programa : 0013 - PROGRAMA DE ESPORTE E MAIS CIDADANIA	388.000,00	1.527.585,30	393,71%
Programa : 0014 - TURISMO - LEVA A CULTURA E TRAZ O CONHECIMENTO	1.000,00	-	0,00%
Programa : 0015 - PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA	6.577.401,00	10.536.663,60	160,19%
Programa : 0016 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	401.000,00	397.532,73	99,14%
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	285.200,00	378.009,95	132,54%
Programa : 0018 - INTERAÇÃO, CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO ABRANGENTE A TODOS	50.000,00	32.249,64	64,50%
Programa : 0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	1.545.600,00	881.249,80	57,02%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Programa : 0020 - MEU LAR LEGAL	2.804.800,00	170.867,16	6,09%
Programa : 0021 - TRABALHO, CIDADANIA E INSERÇÃO SOCIAL	466.600,00	804.841,79	172,49%
Programa : 0022 - CIDADE AMIGA DO IDOSO	60.500,00	59.872,76	98,96%
Programa : 0023 - DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	535.500,00	392.721,89	73,34%
Programa : 0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E REC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	155.000,00	120.068,85	77,46%
Programa : 0025 - PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADE RURAL DO MUNICÍPIO	4.151.000,00	2.544.742,77	61,30%
Programa : 0026 - PROGRAMA DE APOIO A MOBILIDADE RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO	3.955.000,00	4.433.911,47	112,11%
Programa : 0027 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO	983.000,00	603.768,40	61,42%
Programa : 0028 - REPASSE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.908.000,00	3.800.469,66	97,25%
Programa : 0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	101.000,00	-	0,00%
Programa : 0030 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURAÇÃO MUNICIPAL	3.608.740,00	1.150.396,72	31,88%
Programa : 0032 - PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DE DESASTRES	50.000,00	-	0,00%
Programa : 0033 - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	174.000,00	-	0,00%
Programa : 0034 - VIVA COM SAÚDE	38.500,00	190,24	0,49%
Programa : 0035 - PROGRAMA ATENDIMENTO SOCIA EDUCATIVO	100.000,00	-	0,00%
Programa : 0036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS SETADES	2.101.000,00	1.103.044,06	52,50%
Programa : 0037 - PROGRAMA ESTADUAL DE SUST. AMB. E APOIO MUNICÍPIOS PROESAM	-	285,00	#DIV/0!
Programa : 0037 - PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL DO ESTADO FUNCULTURA	-	90.535,72	#DIV/0!
Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.000,00	29.211,24	6,79%
TOTAL DOS PROGRAMAS	70.700.000,00	67.674.382,84	95,72%



EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

A metodologia utilizada pela Controladoria Geral do Município¹ é de auditoria por amostragem. Portanto, foram tomadas algumas metas previstas no PPA atribuindo meta física de 1.000 para estimada e realizada. Vale destacar que a meta física é fundamental para comprovar o grau de confiabilidade da meta executada. Diante da análise que foi realizada na execução das metas do PPA em 2023 o resultado foi moderadamente eficiente, por amostragem, conforme tabela abaixo apura-se o resultado de **1,04** que significa que esta administração foi **eficiente** na execução orçamentária, conforme demonstramos a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA – K1	
0 a 0,30	Ineficiente
0,31 a 0,50	Pouco Eficiente
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficiente
0,81 a 1,20	Eficiente
1,21 acima	Muito Eficiente

Eficiência Prevista	$E_p = \frac{70.700.000,00}{1000} = 70.700,00$
Eficiência Realizada	$E_r = \frac{67.674.382,44}{1000} = 67.674,38$
Eficiência Geral	$E_g = \frac{70.700,00}{67.674,38} = \mathbf{1,04}$

CRÉDITOS ADICIONAIS

A abertura de um crédito adicional é formalizada por um Decreto do Executivo, porém, depende de prévia autorização legislativa (Lei Federal nº 4.320/64, art. 42). No caso de créditos suplementares, a CF/88, no parágrafo 8º do art. 165, permite que esta autorização possa constar da própria lei orçamentária. Com fulcro nesta permissão constitucional, as leis orçamentárias do município trazem expressamente a

¹Referência: Botelho, Milton Mendes - Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal -3ª edição - ano 2014 - Curitiba: Juruá,2014 – páginas 36 e 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

autorização para abertura de créditos suplementares sob certas condições e limites, e os decretos municipais que estabelecem as normas para a programação e execução orçamentária e financeira para o corrente exercício, determinam os procedimentos complementares.

Por se tratar de aumento de despesa do orçamento corrente, cada solicitação de crédito adicional deve ser acompanhada da fonte de recursos. Consideram-se fontes *hábeis* de recursos:

- O superávit financeiro (apurado no balanço patrimonial do exercício anterior);
- O excesso de arrecadação;
- Os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de outros créditos adicionais;
- O produto de operações de crédito autorizadas em lei.

A Lei Orçamentária Nº 1.064/2022, no seu art. 8º, Inciso I, autoriza ao Chefe do Executivo, abrir créditos suplementares até o limite de **40%**, sobre o valor da despesa fixada.

Art. 8º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, objetivando reforçar dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso I e artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária, no mesmo nível de modalidade de aplicação, observando os mesmos grupos de despesa, categoria econômica já existente. ([Redação dada pela Lei nº 1.059/2023](#))

Por outro lado, diante do excesso de arrecadação ocorrido houve autorização de **5%** (cinco por cento) no art. 2º pela Lei nº 1.097/2023, in verbis:

Art. 2º. Fica O Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **5% (cinco por cento)** da despesa fixada no orçamento do exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022.

A Divisão de Contabilidade mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais inclusive a publicação dos Decretos, como demonstra o quadro abaixo:

Lei 1064/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA) - Limite de 40%			
Orçado	Autorizado	Suplementado	Diferença Positiva
70.700.000,00	28.280.000,00	27.389.391,91	890.608,09
Percentual	40,00%	38,74%	1,26%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

FONTE RECURSO	VALOR R\$
Anulação	15.499.700,02
TOTAL ANULAÇÃO	15.499.700,02
Excesso de Arrecadação	2.637.332,97
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.637.332,97
Superávit Financeiro	9.252.358,92
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.252.358,92
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS - LEI 1064/2022	27.389.391,91

Nos termos previsto do art. 8º da Lei Orçamentária Nº 1064/2022 no exercício de 2023 autorizado a abrir créditos adicionais no montante de **R\$ 28.280.000,00** (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta mil reais), no entanto foram abertos créditos no valor de **R\$ 27.389.391,91** (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um real, noventa e um centavos), perfazendo uma diferença a menor de **R\$ 890.608,09** (oitocentos e noventa mil, seiscentos e oito reais, nove centavos), nos termos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Diante do excesso de arrecadação e superávit financeiro ocorrido no exercício de 2023, o município realizou a abertura de crédito suplementar pela Lei nº 1097/2023, sendo autorizado o percentual de 5% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou seja, **R\$ 3.535.000,00** (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) da despesa fixada, sendo utilizado o montante de **R\$ 2.486.549,12** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais, doze centavos), conforme quadro a seguir:

Lei 1097/2023 - Limite de 5%			
Orçado	Autorizado	Suplementado	Diferença Positiva
70.700.000,00	3.535.000,00	2.486.549,12	1.048.450,88
Percentual	5,00%	3,52%	1,48%

FONTE RECURSO	VALOR R\$
Anulação	2.222.285,12
TOTAL ANULAÇÃO	2.222.285,12
Excesso de Arrecadação	264.264,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	264.264,00
Superávit Financeiro	-
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO	-
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS - LEI 1097/2023	2.486.549,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO X FONTES DE RECURSOS

Nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do 43 da Lei 4.320/64 os créditos adicionais são autorizações de despesas com insuficiências dotadas na Lei Orçamentária Anual, in verbis:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Diante da apuração dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação detalhada por fonte de recursos, ficou evidenciado o cumprimento dos limites previstos na legislação vigente, sendo abertos o montante de **R\$ 2.901.596,97** (dois milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e seis reais, noventa e sete centavos), nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do 43 da Lei 4.320/64, conforme demonstrado a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

NOMECLATURAS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA ANUAL	EXECUÇÃO				
FUNTE DE RECURSOS (CUSTEIO E INVESTIMENTOS)			REALIZADO	EXCESSO APURADO	CRÉDITOS ABERTOS - LEI 1064/2022	CRÉDITOS ABERTOS - LEI 1097/2023	DIFERENÇA
150015 - Receita de Imposto e Transferência - Saúde		5.999.500,00	6.358.054,84	358.554,84	68.239,26	0,00	290.315,58
SOMA		5.999.500,00	6.358.054,84	358.554,84	68.239,26	0,00	290.315,58
NOMECLATURAS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA ANUAL	EXECUÇÃO				
FUNTE DE RECURSOS (CUSTEIO E INVESTIMENTOS)			REALIZADO	EXCESSO APURADO	CRÉDITOS ABERTOS - LEI 1064/2022	CRÉDITOS ABERTOS - LEI 1097/2023	DIFERENÇA
150200 - Recursos não Vinculados Compensação de Impostos		-	279.348,10	279.348,10	78.000,00	63.000,00	138.348,10
1540070 - FUNDEB 70%		5.920.000,00	7.558.737,76	1.638.737,76	1.389.000,00	-	249.737,76
1552000 - Transferência FNDE - PNAE		51.000,00	195.731,48	144.731,48	65.119,02	-	79.612,46
1600000 - SUS Federal Custeio		2.890.600,00	3.128.672,87	238.072,87	-	38.000,00	200.072,87
1604000 - Agentes de Saúde ACS e ACE		-	631.440,00	631.440,00	525.840,00	61.264,00	44.336,00
1621000 - Fundo a Fundo Recursos do Governo Estadual		270.700,00	1.581.996,00	1.311.296,00	293.134,69	-	1.018.161,31
1711000 - Demais transf. Obrig. Não Decorrentes de Repartições		-	337.888,82	337.888,82	218.000,00	102.000,00	17.888,82
SOMA		9.132.300,00	13.713.815,03	2.280.624,82	2.569.093,71	264.264,00	1.748.157,32
TOTAL PREVISÃO		15.131.800,00	20.071.869,87	2.639.179,66	2.637.332,97	264.264,00	2.038.472,90

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO X FONTES DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO	BALANÇO PATRIMONIAL - PCA 2022	VALOR UTILIZADO LEI 1064/2022 - ORÇAMENTO	SALDO DISPONÍVEL
250000 - Recursos Ordinários	2.379.451,76	219.125,29	2.160.326,47
123 - FNDE PNATE	77.430,87	75.682,08	1.748,79
125 - Convênios Educação - 2576	4.393.657,63	881.495,14	3.512.162,49
2500015 - Recursos Livres SAUDE	39.060,86	33.196,00	5.864,86
213 - Recursos SUS ESTADUAL	239.190,15	213.572,45	25.617,70
214 - Recursos SUS FEDERAL - CUSTEIO	1.685.996,03	1.406.525,59	279.470,44
215 - Recursos SUS FEDERAL Investimento	871.824,72	633.080,04	238.744,68
311 - Recursos FNAS Assistência Social	308.111,64		308.111,64
390 - Outros Recursos Assistência Social	634.450,57		634.450,57
520 - Convênios Estado - Obras	1.221.701,56	263.773,48	957.928,08
530 - Royalties do Petróleo União	4.292.475,53	4.168.219,92	124.255,61
540 - Royalties do Petróleo Estado	1.895.623,65	1.310.688,93	584.934,72
560 - Transf. União LC 173	-		0,00
610 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	47.578,44	47.000,00	578,44
620 - Iluminação Pública COSIP	12.485,18		12.485,18
930 - Recursos Alienação de Bens	91.847,46		91.847,46
940 - Outras Vinculações	-		0,00
990 - FEAM Fundo de Apoio Des. Municipal	1.107.076,79		1.107.076,79
TOTAL APURAÇÃO SUPERÁVIT	19.652.845,27	9.252.358,92	10.400.486,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Nos termos do inciso I do parágrafo primeiro do 43 da Lei 4.320/64 os créditos adicionais são autorizações de despesas com insuficiências dotadas na Lei Orçamentária Anual, in verbis:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

De acordo com os dados extraídos da contabilidade, foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior dentro dos limites previstos no inciso I do parágrafo primeiro do 43 da Lei 4.320/64, conforme exposto no quadro acima.

DÍVIDA CONTRATUAL

A Contabilidade Geral do Município verificará quando ocorrer se os recursos das operações de crédito (exceto ARO) estão sendo utilizado exclusivamente para despesas de capital e/ou para a capacitação de servidores das atividades fins de educação, saúde, assistência social e segurança. Como também foram definidos métodos e formas de controle para assegurar que as despesas com pagamento de juros estejam abaixo do percentual sobre a receita corrente líquida definido na LDO. Estabelecido controle para evitar e/ou identificar a prática de ações equiparadas a operações de crédito, vedadas pelo art. 37 da LRF.

O município não possui e não contraiu no período operações de créditos, inclusive por antecipação de receita orçamentária, portanto, não havendo concessão de garantias e contra garantias, como demonstradas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

DEMONSTRATIVO DE LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - 2023	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL	VALORES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL –	56.794.318,10
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	870.000,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	55.924.318,10
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.947.890,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.914.702,27
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS REALIZADAS	0,00

O limite do Município de São Domingos do Norte para contratar operações de crédito é de **R\$: 8.947.890,90** (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais, noventa centavos) conforme Resoluções do Senado Federal. No entanto, o Município não contraiu operações de créditos no exercício de 2023.

CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NA LDO

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2023, puderam-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2023, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de **R\$ 72.183.617,39** (setenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais, trinta e nove centavos).

A receita primária realizada até dezembro de 2023, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI - (LRF, art. 53, inciso III), foi de **R\$66.242.121,16** (sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte um real, dezesseis centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de **R\$83.185.861,11** (oitenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um mil, onze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

A despesa total liquidada até dezembro de 2023, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de **R\$ 66.908.098,63** (sessenta e seis milhões, novecentos e oito mil, noventa e oito reais, sessenta e três centavos), sendo **R\$57.018.677,21** (cinquenta e sete milhões, dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais, vinte e um centavo) de despesas primárias correntes e **R\$ 9.889.421,42** (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um real, quarenta e dois centavos) de despesas primárias de capital.

RENÚNCIA DE RECEITAS

O município de São Domingos do Norte no exercício de 2023 não instituiu ou concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita, sendo assim certificamos a inexistência de tal natureza.

ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA A RENÚNCIA DE RECEITA

Não houve.

INSCRIÇÃO, BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

No exercício de 2023 não houve inscrição de valores em precatórios.

GASTOS COM PUBLICIDADE

De acordo com os dados extraídos da contabilidade foram realizados serviços de publicidade de atos administrativos como publicação de editais, processos de licitação, dispensas e inexigibilidade no montante de **R\$ 94.051,27** (noventa e quatro mil, cinquenta e um real, vinte e sete centavos), sendo ao **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL** o valor de **R\$ 47.578,83**, ao credor **PR IMPRENSA NACIONAL** o valor de **R\$ 272,44** e ao credor **LUIZ SILVESTRE PEREIRA – ME** o valor de **R\$ 46.200,00**.

GASTOS COM CONSÓRCIO PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

O município de São Domingos do Norte realizou contrato de rateio com Consórcio Público no montante de **R\$ 258.106,66** (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e seis reais, sessenta e seis centavos), sendo R\$ 27.095,00 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais) junto ao Consórcio Público Tratamento de Resíduos Sólidos – CONDOESTE, e a quantia de R\$ 213.812,18 (duzentos e treze mil, oitocentos e doze reais, dezoito centavos) junto ao Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, R\$ 17.199,48 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais, quarenta e oito centavos), junto ao CISABES, como demonstrado a seguir:

EMPENHO	DATA	PROCESSO	VALOR EMPENHADO
Credor : CONS. PÚB. PARA TRATAM. E DEST. FINAL ADEQUADA DE RES. SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ES. (0,00)			
- Elemento Despesa : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
0000701	28/02/2023	0008690/2022	24.000,00
0003485	07/11/2023	0008690/2022	3.095,00
TOTAL FORNECEDOR			27.095,00
Credor : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES) (0,00)			
- Elemento Despesa : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (0,00)			
0000366	30/01/2023	0000009/2023	17.199,48
TOTAL FORNECEDOR			17.199,48
Credor : Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste (0,00)			
- Elemento Despesa : 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
0000166	06/02/2023	0000729/2023	14.738,48
0000983	15/03/2023	0008627/2022	30.500,00
TOTAL FORNECEDOR			45.238,48
- Elemento Despesa : 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
0000167	06/02/2023	0000729/2023	24.274,66
0000168	06/02/2023	0000729/2023	99.000,00
0000984	15/03/2023	0008627/2022	22.500,00
0001257	21/12/2023	0000729/2023	20.964,00
TOTAL FORNECEDOR			166.738,66
- Elemento Despesa : 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
0000169	06/02/2023	0000729/2023	835,04
0000985	15/03/2023	0008627/2022	1.000,00
TOTAL			1.835,04
TOTAL FORNECEDOR			213.812,18
TOTAL GERAL			258.106,66

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

O município São Domingos do Norte não possui participação acionária em empresas públicas ou de economia mista.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de São Domingos do Norte realiza levantamento físico dos bens móveis e imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2023 estes bens tiveram seus saldos físico conciliado com o contábil com os fechamentos realizados mês a mês, sendo todos os procedimentos pautados no MCASP e com orientações do departamento de contabilidade do município. Com isso o Município de São Domingos do Norte atende as exigências de Normas Contábeis quanto a Gestão Patrimonial.

A Controladoria intensificou a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se refere às máquinas e veículos, exigir dos responsáveis controle e responsabilidade quanto à manutenção, limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais. Buscando ser atendidas as exigências do artigo 106 da Lei Federal nº:4.320/64, como segue:

Art. 106 - A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º - Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

2º - As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º - Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis

É constituída uma comissão especial de avaliação para o levantamento do patrimônio municipal, atribuindo a responsabilidade dos bens aos servidores que possuírem a guarda dos mesmos. O resultado final do inventário analítico foi confrontado com o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

valor constante do Balanço Patrimonial. Portanto, as unidades gestoras têm consciência destas responsabilidades e está implantando todos os procedimentos de conformidade com a legislação, tendo em vista que também é sua responsabilidade a consolidação do Balanço Patrimonial.

CONCLUSÃO

Finalmente, concluímos a análise da Gestão Municipal de São Domingos do Norte levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao exercício findo, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA

Contadora - CRC/ES: 021080/0-3

OF. Nº 003/2024

São Domingos do Norte, 15 de março de 2024.

Ao: Sr. Elison Cacio Campostrini
Controlador Interno - SEMCONT.

**Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Considerando, Lei complementar nº 05, de 11 de novembro de 2016, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, a Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências – seção IV – das garantias:

“Art. 12º. Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.”

Considerando, Portaria Municipal nº 8.726 que: *“nomeia a servidora ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA, Contadora, matrícula nº 6285, para exercer a função de representante setorial da SEMCONT, na Unidade Seccional Executora SCI – Sistema de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte”.*

Rosane Aparecida Martins da Silva

SCI – Sistema de Controle Interno

OF. Nº 001/2024 – CONTABILIDADE GERAL

São Domingos do Norte, 15 de março de 2024.

**Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte-ES-CEP 29745-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Exma. Senhora Prefeita

Tendo em vista o fechamento do exercício de 2023, encaminhamos o Relatório de Gestão do referido exercício para conhecimento e ciência.

Este Relatório foi enviado também à Controladoria Municipal.

Atenciosamente,

Rosane Aparecida Martins da Silva
Contadora – CRS/ES 021080/0-3

À Excelentíssima Senhora
ANA IZABEL MALACARNE
DD Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES